



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.041/2015

34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 03-11-2.015

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (03-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (34ª) trigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador OSVALDINO DA SILVEIRA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.040/2015 pertinente a (33ª) trigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia vinte e seis (26) de outubro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretário desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: PROJETO DE LEI Nº.030/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva, com apoio dos demais vereadores desta Casa, que “institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate a Verminose no Município de Guaíra – Pr e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI Nº.031/2015 de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada de CLUE HÍPICO DE GUAÍRA CHA”, o qual foi encaminhado à comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/700/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia dos processos licitatórios PP 33/2013, PP 24/2014, PP 06/2014, PP 71/2015 e igualmente as notas de empenho e liquidação 2013, 2014 e 2015, dos serviços de pintura de edificações públicas realizadas no período, solicitadas através do Requerimento nº.022/2015 do vereador Sandro Sabino Borges; OF/GP/NR/705/2015 do Executivo Municipal, informando que os servidores municipais senhores Humberto José Pedra Gonzales – Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno e Mylene Meyre Rojas Ortelhado – Contadora da Municipalidade, estarão relatando minuciosamente sobre o Projeto de Lei nº.021/2015, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016, no dia 18 de novembro de 2015, às 19:30 horas; Ofício nº.20/2015 do senhor Roberto Carlos de Lima – Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra, informando que protocolou no dia 27/10/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



junto ao Executivo Municipal, ofício que tem como pauta a negociação salarial, cuja data base é janeiro de 2016 e outros assuntos de interesse dos servidores municipais. Solicita que sejam repassadas cópias da referida proposição a cada um dos senhores vereadores; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, convocando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 18 de novembro de 2015, as 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal, para apresentar e coletar sugestões acerca do Projeto de Lei nº.021/2015, que “Estima a Receita e Fica a Despesa para o Exercício Financeiro de 2016”, em cumprimento ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº.101/2000, artigo 48, parágrafo único. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretária desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.097/2015** do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal para que seja denominado um, logradouro, ou ainda uma repartição pública ou afins no Município com o nome do Pastor Francisco Araújo de Azevedo, morador e cidadão atuante nesta cidade. **INDICAÇÃO Nº.098/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, a pavimentação da rua Maria Oda Paixão, localizada no Jardim América, fundos da Copagril, especialmente na frente da oficina Acme, pois na mesma existe um trecho com aproximadamente 20 metros sem pavimentação. **INDICAÇÃO Nº.099/2015** de autoria da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte, sejam tomadas as medidas necessárias visando a manutenção nas lâmpadas da quadra de esportes localizada junto ao Módulo, bem como outras melhorias que se fizerem necessárias naquele local. **REQUERIMENTO Nº.027/2015** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor Beto Richa – Governador do Estado do Paraná, com cópia a Secretaria de Saúde no Paraná e ao Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária em Saúde da 20ª Regional de Saúde de Toledo, senhor Jurandir Alves de Oliveira, solicitando informações sobre o envio das vacinas de controle da raiva para o Município de Guaíra. Requerem, ainda, seja determinado o envio de 2.500 (duas mil e quinhentas) doses de vacina antirrábica a fim de atender a demanda solicitada pelo Município, e para que possam ser atendidos os animais que ficaram sem vacinas no dia 24/10/2015. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.027/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



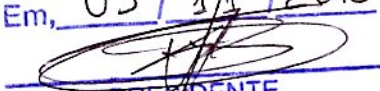
disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Osvaldino da Silveira. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.032/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.026/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.029/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.029/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2014, alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014) para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 1.397.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, a vereadora Mirian Teleste e o vereador Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Rosana de Lima Brizzi e os vereadores Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **Projeto de Lei nº.029/2015** do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2014, alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela lei 1916 de 10/12/2014) para criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 1.397.300,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil e trezentos reais)” para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 09 / 11 / 2015

PRESIDENTE



INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*
MIRIAM TELETE *Miriam Telete*
OSVALDINO DA SILVEIRA
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO
ALMIR BUENO
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON *Não*
GETULIO BENITES CENTURIÃO
MIRIAM TELETE *Miriam Telete*
OSVALDINO DA SILVEIRA
ROSANA DE LIMA BRIZZI
ROSSANO FRANÇA TRICHES
SANDRO SABINO BORGES
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA